



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRJ/Nº 137, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera dispositivo do Anexo à Resolução CONSUNI nº 15, de 10 de novembro de 2020, que estabelece Normas para Concurso da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sessão de 25 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º O § 1º do Art. 1º do Anexo à Resolução CONSUNI nº 15/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Mediante justificativa do colegiado máximo da instância acadêmica submetida ao Conselho Universitário, ouvida a CPPD, o ingresso poderá ser no nível inicial da Classe A, com denominação Professor(a) Assistente A ou Professor(a) Auxiliar.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de dezembro de 2022.

Prof. Carlos Frederico Leão Rocha
Vice-Reitor